



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 128/2023

Ementa: Termo de Reintegração ao Cargo Público, na sede do Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o cumprimento de Decisão Judicial (Id:5169d8e) proferida nos autos do Processo Judicial nº 0001283-65.2016.5.21.0009 que tramita perante a 9ª Vara do Trabalho de Natal;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4709040/2023;

RESOLVE:

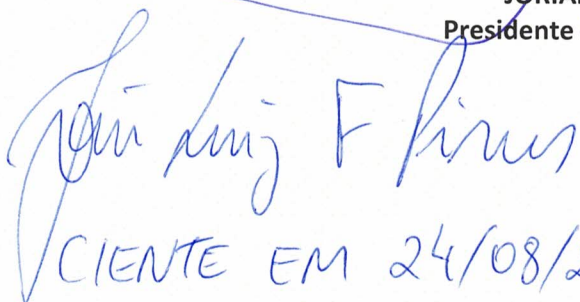
Art. 1º. Reintegrar, o servidor **JOÃO LUIZ FERNANDES PIRES** – matrícula nº 14214, ao Cargo de Profissional de Especializado (PES) – Analista de Tecnologia da Informação, na Gerência de Tecnologia da Informação (GTI). A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (PES – Analista de Tecnologia da Informação), mantida a lotação perante o CREA-RN, em 24 de agosto de 2023, na sede do Crea-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 22 de agosto de 2023.


JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN


CIENTE EM 24/08/23